



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"

PORTARIA/DPG Nº 363, DE 10 DE JUNHO DE 2016.

O Defensor Público-Geral em Exercício do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Conceder a Defensora Pública da Segunda Categoria Dr^a. ROSINHA CARDOSO PEIXOTO, 18 (dezoito) dias de folga compensatória a contar de 23 de junho de 2016, em virtude de sua designação para atuar no recesso forense do ano de 2015, conforme PORTARIA/DPG nº 909/2015, publicada no DOE nº 2653, de 30.11.2015.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Ernesto Halt

Defensor Público-Geral em Exercício

Publicado no DOE Nº 2778
EM 10 / 06 / 16
Publicado no DPJ Nº 5759
EM 13 / 06 / 16